



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 077/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJEÇÃO E IMAGEM EIRELI - EPP.

Processo: 23117.006580/2014-41

Pregão Eletrônico: 185/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38408-144, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **PROJEÇÃO E IMAGEM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº: 05.958.547/0001-18, domiciliada na cidade Uberlândia-MG, Av. Rondon Pacheco, 2414, Bairro: Saraiva, CEP: 38408-404, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela sua Diretora Comercial a Sra. Lilian Curcino Ferreira, portadora RG: M-8.819.927 e inscrita no CPF sob o nº: 041.692.036-58, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato 077/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006580/2014-41, na modalidade Pregão Eletrônico nº 185/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de **08/10/2017 a 08/10/2018**;
- 2) Reajustar os preços do contrato pelo **IPCA-IBGE** acumulado entre **outubro de 2016 a setembro de 2017**, ou seja, **2,54%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global estimado da contratação será de **R\$ 2.069.787,29** (dois milhões sessenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QDE ESTIMADA MENSAL	VALORES ESTIMADOS EM REAIS R\$		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
MANUTENÇÃO CORRETIVA PROJETOR MULTIMÍDIA	100	591,91	59.191,22	710.294,58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROJETOR MULTIMÍDIA	150	296,93	44.539,50	534.474,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMERA FOTOGRÁFICA	5	365,37	1.826,85	21.922,23
INSTALAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA	20	1.217,91	24.358,17	292.298,06
INSTALAÇÃO DE TELA RETRÁTIL MANUAL	10	237,55	2.375,50	28.506,00
INSTALAÇÃO DE TELA ELÉTRICA MOTORIZADA	10	365,37	3.653,71	43.844,46
TOTAL			135.944,94	1.631.339,34

ESTIMA-SE UM GASTO MENSAL PARA TROCA DE PEÇAS (R\$)	MENSAL	ANUAL
	36.537,33	438.447,96

VALOR GLOBAL GERAL	2.069.787,29
---------------------------	---------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:


PTRES: 108507
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Nota de Empenho: 2017NE801049


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 06 de outubro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor


PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA EPP
Lilian Curcino Ferreira
Diretora Comercial

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61